



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00141 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare	
3.3.90.39.00	254	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.823,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	36.823,16
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.30.00	622	Material de Consumo	99,94
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	99,94
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			36.923,10

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	18.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
4.4.90.52.00	279	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12.365.1202.2039		Treinamento e Capacitação de Recursos H	
3.3.90.39.00	282	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.823,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.823,16
12.366		Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1201		Ensino Fundamental	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00141 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

12.366.1201.2050	Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		6.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
4.4.90.52.00	470 Equipamento e Material Permanente		99,94
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		99,94
TOTAL:		R\$	36.923,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL